



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PORTARIA Nº 025/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Cessação de vínculo de servidor efetivo, por motivo de falecimento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento do servidor ocorrido no dia 29 de maio de 2022, conforme Certidão de Óbito Matrícula nº 134668 01 55 2023 4 00006 008 0002643 81, data do registro do óbito: em 02/06/2023,

R E S O L V E:

I – Cessar o vínculo empregatício em virtude de morte do servidor efetivo **HÉLIO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 12.061, cargo de Guarda Municipal, caracterizando-se na rescisão de seu contrato de trabalho com esta Municipalidade.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito M. de Cocos - BA, em 05 de junho de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal